

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 95/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTO ISIDORO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **SANTO ISIDORO** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de MAIO de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Junta de Freguesia de Santo Isidoro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1 e 1971**).

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo da Picanceira
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1 e 373**).

Secção de voto n.º 3 - Igreja de Monte Bom
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1 e 953**).

Secção de voto n.º 4 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Casais de Monte Bom
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3 e 242**).

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 95/2014

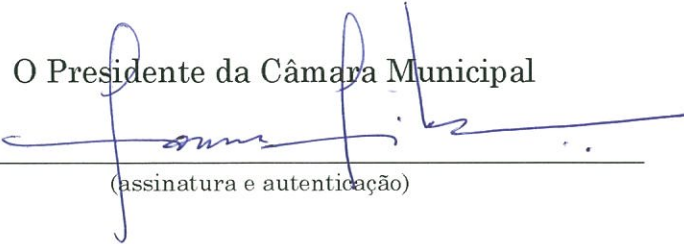
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 5 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de
Ribamar
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre 1 e 1774).

Secção de voto n.º 6 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo da
Lagoa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre 19 e 1560).

Mafra, 6 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.